NOTA TÉCNICA Nº 006/2020

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (Covid-19) em Rio Preto, adotou medidas de prevenção para enfrentamento ao vírus, seguindo as diretrizes do Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus. Sendo assim, fica deliberado aos servidores municipais de saúde:

1- Profissionais com 60 anos ou mais com comorbidades (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias crônicas, entre outras) deverão ser SUSPENSOS das atividades de atendimento ao público.

2- Profissionais com 70 anos ou mais, independente de comorbidades, deverão ser SUSPENSOS das atividades de atendimento ao público.

A Secretaria de Saúde recomenda **que os serviços privados adotem os mesmos procedimentos**.

São José do Rio Preto, 20 de março de 2020.

_____

Aldenis Albaneze Borim

Secretário Municipal de Saúde